

(50-258/A.0)

Inop. 12.215/39a.ACÓRDÃO

1940

009/2M.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Salvador, submeto a apreciação d'ôste Conselho a documentação referente à aposentadoria concedida ao seu associado Alberto Pedreira de Cerqueira;

CONSIDERANDO que, conforme parecer emitido pelo Serviço Técnico Atuarial, estão exatos os calculos procedidos pela Caixa, importando o "quantum" do respectivo beneficio em Rs. 749.800 (setecentos e quarenta e nove mil e oitocentos réis) mensuais;

RESOLVE a Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a aposentadoria concedida a Alberto Pedreira de Cerqueira.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1940.

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Abelardo Marinho Relator

Fui presente - a) Waldô de Vasconcellos Adj. de Pres. Geral Int²

Publicado no Diário Oficial em 4/5/1940.